

Barueri, 08 de outubro de 2020.

Ao
Sr. Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima
Prefeitura de Goiânia – Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE GOIÂNIA

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 090/2020 – Código
UASG 926995 Processo n. Bee 29720
Data da abertura – 16/10/2020

Questionamentos Edital

Ilustre Sr.

A **HOSPLOG LOGISTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF **sob 32.240.883/0001-01**, localizada à Av. Aruanã, nº. 280/352 – Galpões 03 e 04 - 1º andar – sala 03 - Tamboré – Barueri – São Paulo - CEP. 06460-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.240.883/0001-01, por sua representante legal que esta subscreve, vem mui respeitosamente à presença de V.Sa., apresentar os seguintes questionamentos:

1. O termo de referência, em seu item 3.1. discorre acerca do detalhamento do objeto aduzindo:

3.1.4. A contratada deverá disponibilizar os recursos necessários à continuidade do desenvolvimento da solução informatizada para integração dos processos de suprimentos existente no município e em todas as unidades constantes do anexo I, de modo a garantir o perfeito funcionamento de todos os recursos necessários e ainda da comunicação com os softwares da contratante, conforme cronograma.

Neste ponto questiona-se:

Qual é o sistema legado, atualmente utilizado pela contratante?

2. O termo de referência, em seu item 6.2 consigna:

6.2 SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO:

6.2.1 Informatização dos serviços com a instalação do sistema legado nas unidades que ainda não o possuem e implantação de sistema informatizado no CD para os serviços e processos de planejamento, análise e controle da distribuição dos produtos;

Questiona-se:

Qual é o sistema legado?

Quais recursos são necessários para a instalação do sistema legado?

A contratante é proprietária do código fonte do sistema legado? Tem licenças de uso?

A contratante fornecerá a estrutura de hardware (servidores) para a instalação nas unidades?

Quem ficará responsável por eventuais problemas de instalação e disponibilização do software legado?

3. O termo de referência, em seu item 9.6.3 discorre acerca da ferramenta de gerência de estoque aduzindo:

9.6.3. Ferramenta de gerência de estoques

- O sistema deverá gerar informações de controle e relatórios gerenciais de forma a garantir o processo de gestão de todo processo logístico pela Contratada, considerando que as atividades e os relatórios serão executados quando solicitado pela Contratante, ou seja, emissão em tempo real via Web, por usuário do sistema.
- Fornecer alertas, indicadores e relatórios.
- Permitir a captação de dados de sua estrutura, para que se transformem em informações relevantes para acompanhamento da operação e apoio na gestão estratégica.
- Ter capacidade para coletar dados para futuras composições de informações e relatórios.
- Ter capacidade para gerar e apresentar relatórios operacionais e gerenciais, dashboards e alertas proativos, devendo exportar em formatos de planilha eletrônica e arquivo texto.
- Permitir que o usuário do sistema tenha opção de criar seus próprios indicadores na ferramenta de apoio gerencial e operacional.
- Parametrizar as telas de forma rápida, adequando-as em detrimento das características dos grupos de usuários.
- Permitir alterações de layout no cabeçalho e rodapé das telas em que são utilizados por unidade ou setores diferentes, para facilitar a identificação no processo de trabalho.
- Possibilitar a criação de alertas.
- Permitir que as mensagens de erros sejam padronizadas.
- Permitir a elaboração de formulários e questionários personalizados.
- Permitir integração com os vários sistemas que interagem no decorrer de todo o processo, seja de origem do governo ou de outras entidades correlacionadas.
- Contemplar possibilidade de trocas de mensagens entre os sistemas que serão interfaceados, garantindo a rastreabilidade de todos os processos.
- Permitir integrar via web service com o sistema de gestão já utilizado pela SMS, para obter as informações de saldo, consumo e entrada de nota fiscal.
- Permitir cadastro de informações do produto, como natureza de despesas, classe, grupo de compra, código.
- Visualização gráfica das coberturas dos estoques, situação do saldo total valorizado, consumo médio mensal valorizado e giro de estoque.

- O uso da solução deverá ser controlado com total segurança contra a violação de dados ou acessos indevidos.
- Que cada funcionalidade do sistema seja habilitada conforme definições de permissões de acesso de forma individual ou por grupos de usuários.
- Que não seja necessário configurar nenhuma permissão por código de programa.
- Que perfis de acesso que definam autorizações de uso para os módulos do sistema, tela, campos, botões, abas e registros, combinando opções de inclusão, modificação, somente consulta e/ou exclusão de dados.
- Senhas seguras criptografadas no banco de dados.
- Usuários do sistema administradores possam reinicializar as senhas, assim como cada usuário do sistema pode alterar a sua.
- Restringir o uso de senha para uma determinada quantidade mínima e máxima de caracteres alfanuméricos.
- Aplicação que desconecte os usuários do sistema automaticamente após um período por timeout.
- A Contratante é proprietária de todos os dados gerados durante a execução do contrato, é de responsabilidade da Contratada a disponibilização e manutenção de toda infraestrutura de tecnologia, tais como licenças de bancos de dados, servidores e sistemas operacionais necessários. Estes deverão estar em nuvem e/ou outra estrutura de armazenagem compatível com o objeto.
- Emitir relatórios de produtos por situação e modalidade.
- Fornecer informações sobre saldo dos produtos, curva ABC, estoque em dias, além do histórico de consumo por produto.
- Emissão de alertas de produtos sem movimentação no período de 06 meses, com ou sem saldo no estoque.
- O sistema deverá ser acessível via Web, permitindo que seja visualizado em tempo real, possibilitar a gestão e a conferência do andamento dos cuidados por meio de relatórios gerenciais, utilizar servidor externo com redundância para armazenamento dos dados gerados com segurança;
- A Contratada fará, às suas expensas, treinamento para o manuseio e alimentação do sistema de informação a todos os funcionários da SMS Goiânia que forem indicados pelo Gestor.

Neste ponto questiona-se:

- Permitir integração com os vários sistemas que interagem no decorrer de todo o processo, seja de origem do governo ou de outras entidades correlacionadas

Com quais sistemas utilizados pelo contratante deverá haver integração do software da contratada?

- Parametrizar as telas de forma rápida, adequando-as em detrimento das características dos grupos de usuários.

As opções na tela do sistema e menus de acesso, são adequados conforme o acesso do usuário., isso atende ao requisito?

- Permitir alterações de layout no cabeçalho e rodapé das telas em que são utilizados por

unidade ou setores diferentes, para facilitar a identificação no processo de trabalho.

O sistema identifica com nomes diferentes as telas referentes à cada processo de trabalho, isso atende ao requisito?

4. O Termo de Referência dispõem em seu item 9.6.4

9.6.4 Ferramenta de Gestão e operação do Programa de Remédio em Casa (PRC)

Questiona-se:

Qual a volumetria de pacientes atendidos? Mesmo considerando que a aferição se dará por quilometragem, há a necessidade de estimativa de custos para os processos de separação e expedição.

5. No item 10.1 do edital, encontra-se especificado:

10. Da Impugnação e Esclarecimentos do Ato Convocatório

10.1. Em até 03 (três) dia úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão Eletrônico, protocolizando a peça impugnatória no endereço discriminado no subitem 17.19 deste Edital;

10.2. Não Será Admitida Impugnação apresentada fora do prazo legal (horário comercial, encerrando-se às 18h) ou sem o nome completo ou razão social, CPF/CNPJ, endereço, telefones, e-mail, assinatura do impugnante e sendo pessoa jurídica deverá estar acompanhada de documento que comprove a representatividade de quem assina a impugnação;

Questiona-se:

Diante da pandemia do COVID 19 e considerando a suspensão, pelos correios, dos serviços de Secex 10 e 12, pergunta-se se há possibilidade de envio de impugnação através de email? Para qual email deverá ser a impugnação direcionada?

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, aguardando vossa manifestação, bem como aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.



HOSPLOG LOGISTICA LTDA.

Mayuli Lurbe Fonseca

Av. Aruanã, n°. 280/352, 1º andar - sala 03 - Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-010
Fone: 011-3555-5800